

Nº 019/94

EM
70

PORTARIA Nº 128/94

DE
DAJ

PARA O Diretor, Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

ASSUNTO

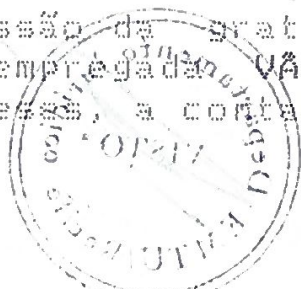
CONSIDERANDO o teor da CI nº 019/94 - DAJ, o Projeto Especial tipo "A", à empregada VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, e

SA, CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

R E S O L V E:

Atenciosamente,

I - Prorrogar a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "A", à empregada VÂNIA AFFONSO DE MELLO BARBOSA, por mais 03(três) meses, a contar de 01 de agosto de 1994.

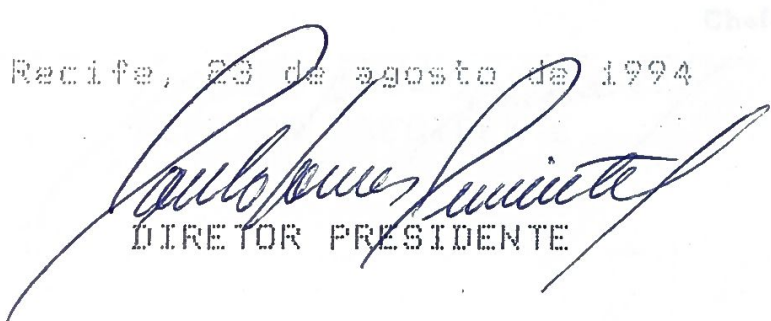


II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13/08/94

Recife, 23 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL